



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

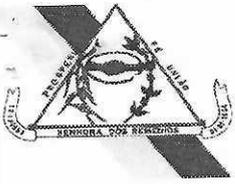
CNPJ 01.065.058/0001-86



ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022, PRIMEIRO PERÍODO DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA.

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2022, às 10h00min, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios na sua sede à Rua Coronel Ferrão nº. 251, Centro, nesta cidade. Após as orações de praxe, o Presidente declarou aberta a sessão. Registrou-se a presença do Presidente Luiz Alípio da Silva, Vice-Presidente Renato Jovelino de Oliveira, Secretário Rubens Rewerton de Souza e dos demais Vereadores: Adenilson Francisco Mateus, Alberto Magno de Araújo, Marcela Moreira Scaldini, Marcos Roberto Milagres de Assis, Ocimar Cândido de Souza e Osmana Rodrigues de Souza Pereira. Em seguida, o Presidente fez a reapresentação das proposições: **Projeto de Lei Nº057/2022- Autoria Executivo Municipal**- "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, visando à transferência total da gestão administrativa, financeira e operacional, no atendimento dos anos iniciais do Ensino Fundamental e contém outras providências". Logo após a reapresentação das proposições, o Presidente perguntou aos presentes se podia passar para a segunda parte da reunião, sem intervalo, o que todos concordaram. Sendo assim passou-se para a segunda parte, discussão e votação das proposições. Colocado o **Projeto de Lei Nº057/2022** em discussão, fez uso da palavra o vereador Alberto Magno, o qual pediu vistas ao Projeto, o que foi concedido pelo Presidente da Câmara. Logo após, o Presidente pediu que aguardassem o término da confecção da ata. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão da qual lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, se aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões, 30 de junho de 2022. Colocada a ata em votação, a mesma ficou reprovada por cinco votos contrários dos vereadores Adenilson Francisco, Marcela Moreira, Marcos Roberto, Osmana Rodrigues e Rubens Rewerton e quatro votos favoráveis dos vereadores Alberto Magno, Ocimar Cândido, Luiz Alípio e Renato Jovelino. Como a ata ficou reprovada, nos termos do parágrafo II, art. 152, do Regimento Interno é indispensável perquirir aos vereadores presentes sobre as emendas que desejam constar. A vereadora Osmana no uso da palavra pediu que

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



constasse em ata que a mesma não foi lavrada pelo secretário e que a vereadora Marcela Moreira fez o pedido de uso da palavra primeiro que o vereador Alberto Magno e que o Presidente da Câmara deveria pedir a gravação da reunião e que o mesmo não está respeitando. A vereadora Marcela Moreira pediu que constasse em ata que fez primeiro o pedido de uso da palavra para discussão do Projeto de Lei Nº057/2022 e que quando há interesse é pedida a gravação da reunião e que da mesma forma deveria ser feito o pedido para ver quem fez o pedido primeiro para fazer o esclarecimento para todos que estão em casa. A vereadora ainda pediu que constasse em ata que na hora que o Projeto de Lei nº057/2022 foi colocado em discussão, o Presidente estava olhando para o vereador Alberto para que o mesmo fizesse o pedido de vista ao Projeto, pois já havia sido combinado com o vereador Alberto Magno para que ele fizesse o pedido de vista. A vereadora ainda pediu que constasse que o Projeto de Lei Nº057/2022 não é mais importante que os outros Projetos, pois todos são importantes para o município e que o Projeto de Lei Nº057/2022 está sendo um Projeto muito discutido no nosso município e que o Presidente sem mesmo consultar a Mesa, já concede vistas ao Projeto. A vereadora Marcela ainda pede que o pedido de vista seja colocado no plenário para deliberação do mesmo, mas que o Presidente faz o que ele quer e não o que o Regimento manda. O vereador Alberto Magno no uso da palavra pediu que constasse em ata que é direito dele de pedir vista e que no início das reuniões no Palmital, fizeram uma promessa aos professores que iriam reprovar o Projeto por nove votos a zero, o que foi dito pelo Sr. Prefeito e que um vereador disse que está com uma bomba na mão e que não quer acender esta bomba e que a bomba deve estourar de onde ela veio. O vereador Alberto Magno ainda pediu ao Presidente para que procure os órgãos competentes para marcar uma audiência pública, pois há prazo para o Projeto. O Vereador Rubens Rewerton pediu que constasse em ata que gostaria de deixar claro para o município que não está de forma comprada, não vendeu o voto de forma alguma e que seu caráter continua da mesma forma, porém quando o Projeto chegou aqui no Município, ele logo foi contra e que alguns servidores também foram contra exatamente porque não conheciam a fundo o Projeto. O vereador ainda disse que foi pedido e que ele mesmo fez o pedido para fazer outras conversas que não foram feitas e como não se apresentou argumento externo fora dos funcionários, porque precisavam de outros argumentos, ele foi buscar conhecimento sobre o Projeto de outras formas, buscou

Rua Coronel Ferrão, 251 - Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

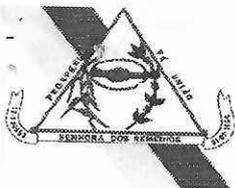
Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



informações, estudou e buscou cases de sucesso de outros municípios que foi implantada municipalização e deu certo, muito certo. Ainda disse que a partir do momento que sendo de uma bancada maioria manifesta a favor de um projeto, porque é a favor da municipalização, já que é uma obrigação do município e que é muito triste, os vereadores dizerem que trabalham em um município que não tem condições de cuidar das crianças e que não é um problema, não é o estado entregando um problema. Alfabetização, letramento, trabalho com os alunos não é um problema e que se foi para o estado, se é para o estado, o Município está dizendo, então me dá eles que eu cuido, nós vamos cuidar. Vai aumentar o trabalho para a Casa e que se antes ele chegava o chicote no Prefeito todo dia, agora ele tem a obrigação de chegar por hora, porque irão assumir responsabilidades grandes, uma responsabilidade que é deles. Se hoje o Projeto não for aprovado, a gente perde a contrapartida de seis milhões, deixa de se fazer outra escola em Palmital e não é acabar com a Urquiza não, é complementar o ótimo trabalho que ela fez, nós não estamos dividindo, nós estamos somando, é preciso de maturidade neste momento, senão se aprova isso hoje, vem outro dia sem a contrapartida e sem se preparar para isso. O vereador Luíz Alípio pediu que constasse que é preciso esclarecer que o prazo não se encerra hoje, estamos apenas entrando no período eleitoral, as tratativas vão continuar para após o período eleitoral, então o Projeto vai continuar sendo discutido aqui na Casa com amplitude, com respeito também as pessoas que não querem, porque quando o vereador se posiciona a favor dos que querem e ignora o pedido daqueles que não querem, estão sendo parciais. Então é preciso que a Casa, muito mais que votar leis, muito mais que jogar a responsabilidade, ou assumi-la ao Prefeito, é preciso perceber, ter a sensibilidade que os vereadores são os verdadeiros representantes do povo e que tem a Lei Municipal que diz somente haverá absorção da gestão das matrículas do ensino fundamental das escolas estaduais pelo município de Senhora dos Remédios, caso a comunidade escolar concorde com a mudança, após a realização do processo de consulta prévia, o qual não foi feito, no art.3º, da Lei 1628, do município. Concluindo, o Presidente pediu que constasse que tem duas escolas que definiram pela não municipalização, escola junto com a comunidade escolar, com abaixo-assinado com diversas assinaturas. Tem uma escola que a maioria optou pela municipalização e que se votar um projeto, uma lei dizendo que todos são obrigados, são submissos a aceitar o que a Casa referendou, os vereadores estão

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



sendo parciais e que se os vereadores estão de fato querendo representar o povo, é preciso saber e respeitar o direito da escolha das pessoas. Então porque todas escolas devem ser municipalizadas, se todas não querem? Então este é o entendimento que precisa prevalecer mais tempo para debater o Projeto.

Osmaires